



Lupatech S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 43.3.0002853-4
Companhia aberta de capital autorizado - Novo Mercado

COMUNICADO AO MERCADO

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

Lupatech S.A. (“Companhia”), de acordo com o artigo 27 da Instrução nº. 481, de 17 de dezembro de 2009, editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) vem comunicar ao mercado que a Administração da Companhia, por ocasião do envio de seu Manual de Participação em Assembléia contendo instruções de participação na próxima Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”), aproveita o ensejo para fazer um **Pedido Público de Procuração** na forma do normativo citado.

A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na AGOE de 30 de abril de 2010, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembléias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia, sendo elas físicas ou eletrônicas.

Com esta alternativa – procurações eletrônicas/Assembléias Online – a Companhia reforça seu compromisso com a adoção das melhores práticas de transparência e Governança Corporativa.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link “Relações com Investidores”), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o relatório da administração; (ii) as demonstrações financeiras; (iii) o parecer dos auditores independentes; (iv) a proposta de destinação do lucro líquido (Anexo 9-1-II); (v) formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2009; bem como (vi) comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência); (vii) as informações da administração da Companhia a ser eleita; (viii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2010; (ix) o Estatuto Social com as alterações propostas em destaque; (x) os Anexos 19, 20 e 23, referentes à Aquisição de Controle, ao Direito de Recesso e ao Pedido de Procuração, respectivamente; e (xi) o Manual para Participação nas Assembléias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM n.ºs. 480/09 e 481/09; nos termos do parágrafo 2º do artigo 23da Instrução CVM nº 481/09.

Lupatech S.A.

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601
www.lupatech.com.br



A outorga de procurações é solicitada para deliberar sobre os assuntos da Ordem do Dia da AGOE da Companhia a se realizar às 11 horas do dia 30 de abril de 2010, quais sejam:

Em Assembléia Geral Ordinária

- a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- b) destinação do resultado do exercício; e,
- c) eleger os membros do Conselho de Administração.

Em Assembléia Geral Extraordinária

- (a) referência às filiais da Companhia no Estatuto Social;
- (b) a ampliação do objeto social da Companhia, a fim de descrever de modo preciso e completo o âmbito da atividade empresarial desenvolvida pela Lupatech;
- (c) adequação do capital social e da quantidade de ações da Companhia devido a cancelamento de 6.113 ações em Tesouraria;
- (d) alteração do prazo de anterioridade à Assembléia Geral para apresentação da documentação pelos Acionistas para 01 (uma) hora de antecedência à Assembléia, respeitando-se as regras do sistema “Assembléias Online”, do qual a Companhia é participante;
- (e) redução do prazo de duração do mandato do Conselho de Administração e da Diretoria para 01 (um) ano, com a consequente alteração do artigo 16 do Estatuto Social, a fim de adequar-se à prática da Companhia;
- (f) vedação à concessão de empréstimos às partes relacionadas, exceto às empresas controladas da Companhia;
- (g) reformulação do parágrafo 11, do artigo 52, do Estatuto Social da Companhia que disserta sobre Poison Pill; excluindo obrigatoriedade de Oferta pública quando o atingimento de 20% do capital social se der por conversão de debêntures;
- (h) ratificação de todos os atos praticados pela Administração da Sociedade para a assunção das obrigações provenientes da operação de emissão privada de debêntures conversíveis em ações da Companhia; e,
- (i) aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2010;

Lupatech S.A.

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601
www.lupatech.com.br



(j) aprovar a constituição de uma *joint venture* entre a Companhia e a sociedade Penta Oilfields Services, Inc.;

(k) aprovar a constituição da sociedade objeto da *joint venture*, como subsidiária da Lupatech ou de qualquer outra sociedade pertencente ao seu grupo econômico, a ser regida de acordo com as leis dos Países Baixos (Holanda);

(l) aprovar a aquisição, nos termos do artigo 256 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), por meio da sociedade objeto da *joint venture* ou de qualquer outra sociedade pertencente ao seu grupo econômico, pelo montante de aproximadamente US\$16 milhões (ou aproximadamente R\$28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), incluindo assunção de dívida, da Hydrocarbon Services Sociedad por Acciones Simplificada (“HS”), uma sociedade constituída de acordo com as leis da República da Colômbia;

(m) a ratificação da aprovação da empresa especializada responsável pela avaliação da HS; e,

(n) consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações constantes dos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” acima.

Caxias do Sul, 1º de abril de 2010.
Thiago Alonso de Oliveira
Diretor de Relação com Investidores

Lupatech S.A.

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601
www.lupatech.com.br



LUPATECH S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF N): 89.463.822/0001-12
Company Registry (NIRE): 43300028534
Authorized Capital Publicly-held Company – *Novo Mercado*

NOTICE TO THE MARKET
PUBLIC REQUEST FOR A POWER OF
ATTORNEY

Lupatech S.A. ("Company"), pursuant to article 27 of Instruction 481 of December 17 2009, published by the Securities and Exchange Commission ("CVM"), announces to the market that the Company's management, with respect to the dispatch of its Manual for Participation in Shareholders' Meetings containing instructions on the participation in the next Ordinary General and Extraordinary Shareholders' Meeting of the Company ("OEGM"), will issue a Public Request for a Power of Attorney in accordance with the norms in the said publication.

The Company's management shall request powers of attorney in order that shareholders are guaranteed participation in the OEGM of April 30, 2010, and thus be able, should they so wish, to vote for or against or abstain on the items on the agenda of the day.

The Manual for Participation in Shareholders' Meetings contains the instructions for granting the Power of Attorney to the Company.

With this alternative – electronic power of attorneys/online shareholders' meeting – the Company reinforce its commitment with the adoption of the best practices of transparency and Corporate Governance.

It is available for shareholders at the Company's headquarters and in its website (www.lupatech.com.br/ir), as well as in the CVM (Comissão de Valores Mobiliários) website (www.cvm.gov.br): (i) management report; (ii) financial statements; (iii) independent auditors report; (iv) the net income destination proposal (Attachment 9-1-II); (v) Standard Financial Statement form - DFP, related to the fiscal year ended 31/12/2009; as well as (vi) Management comments over the financial situation of the Company (Item 10 of the Reference Form – "*Formulário de Referência*"); (vii) the information of the Management to be elected; (viii) the information related to the remuneration of the members of the Board of Directors and the Management for 2010; (ix) the Bylaws with the proposed changes highlighted; (x) the attachments 19, 20 and 23, related with Acquisition of Control, Withdrawal Rights and the Power of Attorney request, respectively; and (xi) the Manual for participation in the Shareholders' Meeting, which contains all the other required information by CVM Instructions n°s. 480/09 and 481/09; under the terms of paragraph 2° of article 23 of CVM Instruction n° 481/09.

Lupatech S.A.

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601
www.lupatech.com.br



The granting of Power of Attorneys is required to resolve over the items of the order of the day of the OEGM of the Company to be hold at 11 am of April 30, 2010, which are:

At the Annual General Meeting

- d) to examine, discuss and vote for the Management's accounts and the financial statements related to the fiscal year ended December 31, 2009;
- e) to allocate the net income for the year; and,
- f) to elect the members of the Board of Directors.

At the Extraordinary General Meeting

- (a) the inclusion of the Company's branches in the Bylaws;
- (b) the widening of the Company's corporate purpose to fully and accurately reflect the scope of Lupatech's businesses;
- (c) the adjustment of the Company's capital stock and number of shares due to the cancellation of 6,113 shares held in treasury;
- (d) the alteration of the deadline for shareholders to present their documents at the Meeting to 1 (one) hour before the Meeting, observing the rules of the "Online General Meetings" system, from which the Company is participant;
- (e) the reduction in the term of office of the Board of Directors and Board of Executive Officers to 1 (one) year, with the subsequent amendment to Article 16 of the Bylaws to comply with the Company's practices;
- (f) the prohibition of loans to related parties, except for the Company's subsidiaries.
- (g) the reformulation of paragraph 11, Article 52 of the Company's Bylaws, which deals with the Poison Pill, to exclude the mandatory public offering when a given shareholder reaches 20% of the capital stock via the conversion of debentures;
- (h) the ratification of all measures practiced by the Company's Management related to the obligations arising from the Company's private issue of share-convertible debentures; and,
- (i) the approval of the Company's management annual global compensation for 2010;
- (j) the approval for creation of a joint venture between the Company and Penta Oilfields Services, Inc.;
- (k) the approval for the creation of the joint venture's special purpose vehicle, as Lupatech's subsidiary or any other entity pertaining to its economic group to be ruled pursuant to the laws of Netherlands;
- (l) the approval of the acquisition, pursuant to Article 256 of Law 6,404 of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), by means of the joint venture's special purpose vehicle or

Lupatech S.A.

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601
www.lupatech.com.br



any other entity pertaining to its economic group for the approximate amount of US\$16 million (or approximately twenty-eight million, eight hundred thousand reais [R\$28,800,000.00]), including the assumption of debt of Hydrocarbon Services Sociedad por Acciones Simplificada (“HS”), a company organized according to the laws of Republic of Colombia;

(m) the ratification of the approval of specialized company liable for HS’s appraisal; and,

(n) the restatement of the Company’s Bylaws in order to reflect the amendments of items “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” and “g” above.

Caxias do Sul, 1º de abril de 2010.

Thiago Alonso de Oliveira
Investor Relations Director

Lupatech S.A.

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601
www.lupatech.com.br